



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

#### CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGА DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS

#### EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA

#### EDITAL № 88 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO, em atenção a decisões judiciais, torna públicos o **resultado provisório na quinta etapa (prova oral)** e o **resultado provisório na avaliação de títulos (sexta etapa)** de candidatos *sub judice*, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorgа de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado da Bahia.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*

1.1 Resultado provisório na prova oral de **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: modalidade de outorgа, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

##### 1.1.1 PROVIMENTO.

10002248, Adriano Ribeiro Furtado, 8.63 / 10004864, Erika Kazumi Kashiwagi, 7.5 / 10000280, Fellipe Vilas Boas Fraga, 6.43 / 10002684, Hermany Santos de Moraes Lima, 5.95 / 10006346, Ingrid Monteiro do Vale Sousa, 9.05 / 10008048, Jeferson Galvao de Melo, 8.08 / 10004236, Lina Cirino Araujo Oliveira dos Santos, 7.15 / 10008564, Paulo Isoldi Marcos dos Santos, 4.05 / 10011616, Thiago Macedo Silva Gomes, 5.13.

#### 2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos de **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: modalidade de outorgа, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

##### 2.1.1 PROVIMENTO

10002248, Adriano Ribeiro Furtado, 2.5 / 10004864, Erika Kazumi Kashiwagi, 3.5 / 10000280, Fellipe Vilas Boas Fraga, 3.0 / 10002684, Hermany Santos de Moraes Lima, 2.5 / 10006346, Ingrid Monteiro do Vale Sousa, 0 / 10005743, Jacimon Santos da Silva, 0 / 10008048, Jeferson Galvao de Melo, 2.50 / 10004236, Lina Cirino Araujo Oliveira dos Santos, 0 / 10008564, Paulo Isoldi Marcos dos Santos, 0 / 10011616, Thiago Macedo Silva Gomes, 0.5.

#### 3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

3.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral no período das **9 horas do dia 20 de outubro de 2016 às 18 horas** do dia **21 de outubro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 20 de outubro de 2016 às 18 horas** do dia **21 de outubro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral e(ou) do espelho da planilha da avaliação de títulos e(ou) a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, ou com este edital.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os resultados finais na quinta etapa (prova oral) e na sexta etapa (avaliação de títulos) dos candidatos de que trata este edital serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ba\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios), em data oportuna.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente da Comissão